

Escritura de contrato para a execução de
empreitada (para a execução de empreitada)
"Constituição do C. M. de fiação de C. M. e fiação
do Baixo - pavimentação com trottoirs betão
mimo - 3^a pte, no exteção de 398,50"

Dos vinte e sete dias do mês de Novembro de mil e nove
centos e sessenta e seis, nesta vila de fiação de C. M. e fiação
e Secretaria da Câmara Municipal, perante mim, Bento
nino Maria Soares Pinto de Sá, chefe da Secretaria da mes-
ma Câmara e das Secretarias, as ditas nomeadas
e assinadas, minhas esboçadas, cuja identidade de ver
fiquei, compareceram Carlos Augusto Romão
Doutor Artur Correia Bastos, casado, advogado aqui
dente nesta vila, na qualidade de Presidente da
Câmara Municipal deste concelho, devidamente
autorizado em sessão da fiação de vinte e seis de
Outubro último, e seus representantes autorizados, João
da Costa, casado esboçado, residente no lugar de
Luz. de fiação de M. deste concelho, esboçado
como os próprios pelas testemunhas ditas esboçadas, que

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

mo, artíficas e de-se. E pelo primeiro accozante
foi dito que a Câmara Municipal que represente
deliberou em sua reunião de vinte e seis de setembro
último, oferecer ao referido accozante, João
de Costa a execução dos trabalhos de construção do
parque municipal de terra de Cima e Tava de
Baixo - pavimentação e de melhoramentos betumi-
nosa - de face, e a extensão de terrenos nomeada e
contornos e meio - conforme proposta apresentada
em reunião convocada de vinte e seis
de setembro último, e em a aprovação da Direção
de Obras Públicas do Estado e em a obra em ní-
meros três mil oitocentos e setenta e cinco, de vinte
e três de setembro último. Esta empreitada foi apre-
diada pela quantia de setenta e nove mil oitocentos
setenta e nove mil e trezentos e trinta e três
reais de moeda corrente deliberada e em uso dos
posseus que lhe foram concedidos, e em parte em
trato oferecer ao referido accozante, João de
Costa a referida empreitada, em termos seguin-
tes: O referido accozante fica obrigado a
execução dos trabalhos, ao cumprimento das condi-
ções impostas no caderno de encargos que tem
presente e arquivado e de mais legislação em vigor
sobre empreitadas, que depois de realizada para

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Handwritten signature or initials in blue ink.

autorização e testemunhas, e que se dá caceio e pesagem
 do fisco os devidos efeitos. Pelo exposto o contrato foi
 feito este contrato nos termos referidos. O depósito de
 fisco em valor de três mil e oitocentos e oitenta
 e cinco, foi efetuada pelo Sr. João de Castro
 e deposita, Crédito Previdenciário, desta vila, e esse
 escrito do duplicado da respectiva guia, com o número
 quatrocentos e vinte e cinco, que para os devidos efei-
 tos arguam. Para efeito de depósito, no prazo de quinze
 dias, cento e trinta e cinco, de acordo com o número e
 seis mil setecentos e trinta e cinco, do termo de depósito do
 mil e oitocentos e oitenta e cinco, o valor do depósito
 João de Castro a presentar o recibo do Canteiro
 industrial número, 071, seu número, esse o data
 do fisco pelo qual se possa que pagar as taxas e esse
 industrial, industrial do fisco. Pelo primeiro autógrafo,
 Senhor Presidente da Câmara foi dito ainda que, esse
 termo, com a carga do auto de execução dos tributos
 a que se refere este auto e os seus e se letitudo pro
 este escritura. Assim o processo, autorizar e
 simultaneamente com a escritura, do que se fez, sendo de
 testemunhas presentes, Sr. João de Castro, Sr. João
 Cascaes e Sr. Adelineo de Sousa Almeida, Sr. Teodoro, mi-
 os, em execução desta Câmara, residentes na
 Vila e Caceio, que vai assinar com os outros

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Contas:

Embalagens:

1975 (6-0) 70800
1976 (7-0) 200800
1977 (2-1) 20000
1990 (0-0) 299000



factos e como n.º 1, depois de lido e explicado o
conteúdo desta escritura em voz alta e as pessoas
simultaneamente de todos, e posto as certezas e as impres-
sões digitais do indicados de mão direita, pelo orden
de João da Costa...

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

João da Costa
Mestre da Câmara Municipal
João da Costa
Mestre da Câmara Municipal

Contas: 4600
Impostos: 1500
Contas: 40800
Contas: 5500

Unidades:
Contas: 16980
Contas: 365800
Contas: 1000
Alredor:
Contas: 26000

- Nota n.º 14226, de 17-
- M-1461, de 17 de 17/8
- 8 T.
- Nota n.º 10000
as unidades e lido
em unidades e lido.

(Anulação p.º I. G. F.)

